

39º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

**SPG17 - POTÊNCIAS TRADICIONAIS, POTÊNCIAS EMERGENTES E A
ORDEM MUNDIAL CONTEMPORÂNEA: DILEMAS, TENSÕES E
POSSIBILIDADES**

DA ROTA DA SEDA À NOVA ESTRUTURA FINANCEIRA GLOBAL

VICTOR CARNEIRO CORRÊA VIEIRA

2015

DA ROTA DA SEDA À NOVA ESTRUTURA FINANCEIRA GLOBAL

Nas primeiras frases da introdução do livro “Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI” de Giovanni Arrighi (2008), o autor observa como a história da primeira metade do século XX, quando analisada à distância dos acontecimentos, relega a um segundo plano a hegemonia europeia, ainda incontestável no período, grifando as revoltas de independência de países da África e da Ásia como seus principais eventos. Da mesma forma, acredita que quando a segunda metade do mesmo século for observada à distância, o fato mais relevante para a história mundial será o reerguimento da economia da Ásia Oriental, que fundou as bases para o redirecionamento do polo de poder mundial.

Após observar o reerguimento japonês e a euforia pelos Tigres Asiáticos, a China se consolidaria como a maior economia da Ásia Oriental e firmaria o Pacífico como o oceano mais dinâmico do mundo, desbancando o Atlântico. Consciente disso, o mundo descobriu sua “vocaç o pac fica”, a medida que diversos pa ses passaram a afirmar uma identifica o com uma regi o que at  pouco tempo esteve abandonada pelo Ocidente. Com o seu reposicionamento, a China passou a assumir um papel de demandante por uma reforma do sistema internacional, capaz de adequa-lo   nova configura o de poder no mundo.

A frustra o chinesa fez com que ela passasse a perseguir o seu pr prio caminho para ampliar a participa o dos pa ses emergentes no com rcio e na estrutura financeira internacional. Para ampliar seu com rcio, a China apresentaria a iniciativa “Um cintur o, uma rota”, o qual compunha a “Nova Rota da Seda” e a “Rota da Seda Mar tima do S culo XXI”, por outro lado, para ampliar a diversidade de institui es financeiras internacionais, o pa s lan ou com seus parceiros dos BRICS o Novo Banco de Desenvolvimento e o Arranjo Contingente de Reservas, al m do Banco Asi tico para Investimento em Infraestrutura, de iniciativa e lideran a pr prias.

Este artigo pretende realizar uma an lise dessas iniciativas   luz dos estudos de Robert Cox, inspirado nos escritos de Ant nio Gramsci, com o objetivo de compreender o interesse chin s com o estabelecimento de uma nova estrutura financeira global. Dessa forma, cabe observar de que forma a articula o do

cinturão com as novas instituições financeiras se insere na estratégia chinesa de “Desenvolvimento Pacífico” e em sua pretensão reformista.

1. CHINA: CRESCIMENTO E LIDERANÇA

Em setembro de 2005, o então presidente chinês Hu Jintao proferia um discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas no qual definia a “Ascensão Pacífica” como nova estratégia de política externa. A partir de então o país passaria a agir orientado por quatro diretrizes: (i) o reforço do multilateralismo para assegurar, por meio de cooperação internacional, a segurança global; (ii) a cooperação mutuamente benéfica, necessária para a prosperidade comum em um mundo regido pela globalização; (iii) o espírito de inclusão, essencial para consolidar a harmonia entre as civilizações, com respeito a suas independências e a suas escolhas para o caminho do desenvolvimento; e (iv) a reforma racional e necessária da ONU, com o objetivo de reestabelecer sua legitimidade e eficácia por meio da ampliação da participação de países de pequeno e médio porte (VIEIRA, 2015).

A preocupação com a interpretação de suas intenções faria a própria China mudar a expressão posteriormente para “Desenvolvimento Pacífico” eliminando qualquer ideia de revanchismo que pudesse ser atribuída à expressão “ascensão” (KISSINGER, 2011). A partir desse momento, a China passava a declarar claramente o abandono de sua posição introspectiva para adotar uma atuação mais participativa no sistema internacional, seja pleiteando reforma nas instituições existentes, seja pelo estabelecimento de outras novas, como os BRICS a iniciativa “Um cinturão, uma rota” e a nova arquitetura financeira internacional, as últimas duas analisadas neste artigo.

Esse posicionamento chinês de pleitear uma reacomodação das forças no sistema internacional, de modo a refletir a ampliação da participação de países emergentes na economia global, não fica limitado a ela, sendo compartilhado pelos diversos atores que seriam beneficiados por uma reforma. Contudo, a percepção do papel central das instituições internacionais na manutenção da

ordem estabelecida pela potência hegemônica, por meio da absorção dos pleitos dos Estados demandantes e pela propagação de seu modelo político-econômico-social (COX, 1981), faz com que esses países encontrem uma forte resistência por parte dos países que compõem o grupo privilegiado pela hegemonia estadunidense.

O conceito de hegemonia deriva do pensamento gramsciano que analisa a atuação de uma classe dominante na sociedade civil por meio do binômio consenso-coerção cujo objetivo é o de consolidar uma liderança intelectual e moral incontestável por meio da transmissão da ideologia dominante às classes subordinadas. Ainda que a coerção seja utilizada em casos específicos, Gramsci adverte que ela “é pura hipótese de método e a única possibilidade concreta é o compromisso já que a força pode ser empregada contra os inimigos, não contra uma parte de si mesmo que se quer assimilar rapidamente e do qual se requer o entusiasmo e a boa vontade” (1978, p. 33).

Transferindo o conceito de hegemonia para o sistema internacional, Cox explica que, ao se tornar uma grande potência, um Estado passa a ser capaz de influenciar não só a própria política externa, mas todo o sistema em seus aspectos econômico, político e social (COX, 2007). Dessa forma, ao conquistar a condição de potência hegemônica, um Estado começa a refletir o projeto de poder de sua classe dominante, com o objetivo de torná-lo, por meio das instituições internacionais, um consenso entre os países que compõem o sistema internacional. A existência de um Estado capaz de organizar o sistema internacional de acordo com os interesses de sua classe dominante já havia sido observada por Gramsci:

O modo através do qual se exprime o ser grande potência é dado pela possibilidade de imprimir à atividade estatal uma direção autônoma, que influa e repercute sobre os outros Estados: a grande potência é potência hegemônica, chefe e guia de um sistema de alianças e de acordos com maior ou menor extensão (1978b, p. 191).

Entretanto, o cientista político italiano não pode debruçar-se profundamente na análise da hegemonia mundial, limitado pelo cotidiano no cárcere, o que fez com que sua teoria fosse revisitada por diversos autores que

atribuíram a sua interpretação ao termo. Segundo Giovanni Arrighi, a hegemonia mundial

(...) refere-se especificamente à capacidade de um Estado exercer funções de liderança e governo sobre um sistema de nações soberanas. Em princípio, esse poder pode implicar apenas a gestão corriqueira desse sistema, tal como instituído num dado momento. Historicamente, entretanto, o governo de um sistema de Estados soberanos sempre implicou algum tipo de ação transformadora, que alterou fundamentalmente o modo de funcionamento do sistema (1996, p. 27).

E engloba

uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política, e não pode ser apenas uma dessas estruturas: tem de ser todas as três ao mesmo tempo. Além disso, a hegemonia mundial se expressa em normas, instituições e mecanismos universais que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais - regras que apoiam o modo de produção dominante (COX, 2007, p. 118).

Dessa forma, ao perceber-se capaz de alterar a ordem internacional de acordo com os seus interesses, um Estado substitui a potência hegemônica precedente em um processo que, normalmente, culminam em conflitos mundiais em razão do desequilíbrio de poder provocado pelos desafiantes. Consciente disso, o governo chinês, como objetivo de compreender “os meios dessa ascensão [das grandes potências], as causas de suas guerras frequentes; e se, e como, uma grande potência moderna podia crescer sem recorrer ao conflito militar com os atores dominantes do sistema internacional” (KISSINGER, 2011, p. 478), realizou conferências que envolveram especialistas em ciclos hegemônicos, entre 2003 e 2006, para produzir uma série televisiva intitulada “A Ascensão das Grandes Potências”, com o objetivo de reduzir a resistência da população ao ocidente.

A partir de então, o governo chinês justificava para a sua população a necessidade de conformar-se com a ordem vigente e promover uma inserção na conformidade com o esperado pela estrutura estabelecida. As próprias reformas que promovem uma abertura econômica do país desde o governo Deng Xiaoping (1978-1992) já sinalizavam nesse sentido. O próprio estabelecimento de

empresas campeãs nacionais vinculadas a “grupos verticalmente integrados” ligadas diretamente ao Conselho de Estado do Congresso Nacional do Povo e com ingerência direta do Partido Comunista Chinês (PCC) (LIN; MILHAUPT, 2011) evidencia o objetivo da classe dirigente do partido em manter seus privilégios ao mesmo tempo em que se insere no capitalismo transnacional.

Fica evidente que a posição adotada pela China no sistema internacional não seria de contestação antissistêmica, com a formação de um Bloco Histórico, na concepção gramsciana, que articulasse agentes contra-hegemônicos sob a orientação das classes subalternas e dos intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 1978), tendo como objetivo centrar a superação da estrutura hegemônica. Ao contrário, a busca por reforma das instituições demonstra a conformação da China com o sistema estabelecido e o interesse de inserir-se nele para obter vantagens econômicas. Claro que isso não implica em uma defesa dos mesmos ideais político-econômicos da potência hegemônica, mas sinaliza que estes não são incompatíveis com os seus interesses.

O próprio fato do país beneficiar-se com o comércio internacional, uma vez que seu crescimento é baseado na indústria e dependente de mercados consumidores e commodities externos, evidencia o interesse chinês na manutenção das relações vigentes, ainda que caibam desconfianças quando à receptividade dos grupos hegemônicos a um grande ator fora do círculo Estados Unidos-Europa-Japão. Em razão disso, a própria China passou a precaver-se, projetando rotas de comércio e uma própria arquitetura financeira capaz de ampliar o seu poder político.

2. ROTA DA SEDA: COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO

Inspirada por seu protagonismo histórico no comércio internacional, no qual durante os séculos VII e X a antiga Rota da Seda conectava produtores e mercados consumidores da Ásia e da Europa, a China apresentou em 7 de setembro de 2013 o seu projeto denominado de “Um cinturão, uma rota”. Ainda que sem uma definição clara de trajeto, o qual varia a cada novo projeto

apresentado, a iniciativa é composta de duas rotas, uma terrestre, a “Nova Rota da Seda”, que ligará a China à Alemanha, passando pelo centro e oeste asiáticos, e uma marítima, a “Rota da Seda Marítima do Século XXI”, que parte do Império do Meio em direção ao sudeste asiático, à África e à Europa, conforme o mapa a seguir.

Mapa 1 - “Nova Rota da Seda” e “Rota da Seda Marítima do Século XXI”



Fonte: SILK Road Initiative takes new route on TV map. *China Daily*, 14 abr. 2015. Disponível em: <http://usa.chinadaily.com.cn/china/2015-04/14/content_20433368.htm>.

Para possibilitar o seu financiamento, a China apresentaria, em 6 de novembro de 2014, o Fundo Rota da Seda, com uma capitalização inicial de US\$ 10 bilhões que se expandirá gradualmente até a soma de US\$ 50 bilhões, sendo alimentado em mais de 50% pelas reservas internacionais da China, pelo Banco Popular da China, pelo Ministério das Finanças e por bancos de desenvolvimento chineses. Juntamente ao Fundo Rota da Seda também

participarão do financiamento o Banco Asiático para Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS, ambos abordados posteriormente.

A estratégia pretende solucionar três preocupações do governo chinês, a primeira é a de promover seu comércio e suas finanças, levando produtos e popularizando o renminbi, a segunda é a de gerar postos de trabalho em um contexto de redução da demanda internacional por produtos manufaturados, de desaceleração do crescimento econômico nacional, e a terceira é a de integrar e desenvolver regiões afastadas do país, em especial no Oeste, onde enfrenta grupos separatistas.

Por meio do estabelecimento de uma rede terrestre integrada, a China passaria a aprimorar a infraestrutura asiática, com rodovias, ferrovias, oleodutos e cabos de telecomunicação, para a rede marítima, construiria e reformaria portos, totalizando um investimento estimado de U\$ 8 trilhões até 2020. Os benefícios para a China trazidos pela consolidação do cinturão não estariam limitados ao campo econômico, facilitando a obtenção de commodities, o transporte de seus produtos à outros mercados e a internacionalização de sua moeda, que passaria a ser aceita no comércio entre os participantes, mas principalmente política, tornando público o seu sucesso por meio de suas obras e contrapondo sua ideologia político-econômica com base em um Estado forte e interventor ao neoliberalismo.

A perspectiva de ter a China levando seus produtos por meio ferroviário e marítimo para a Europa, região tradicionalmente sua aliada, pode gerar desconforto para a elite estadunidense, cuja interferência poderia por em risco o projeto. Porém, os Estados Unidos não são o único país com quem a China deve se preocupar para o lançamento da iniciativa, uma vez que diversos atores na Ásia podem ver a iniciativa como uma ameaça aos seus próprios planos.

O primeiro deles seria a Índia, aliada nos BRICS, o país possui seus próprios projetos de integração de infraestrutura para a Ásia Central, que podem ser conflitivos com a proposta vizinha, somado a isso, o histórico dos dois Estados pode suscitar desconfianças com relação à atuação chinesa no Oceano Índico e a possibilidade dos portos construídos pelo país tornarem-se base para futuras operações navais. Outra aliada nos BRICS, a Rússia pode apresentar um desafio

para suas expectativas comerciais, caso uma União Eurasiana com as antigas Repúblicas soviéticas seja consolidada. Por outro lado, a aliança chinesa com o Irã deve dificultar suas relações com Estados sunitas, como a Arábia Saudita, sem enumerar os grupos extremistas que já ameaçaram os investimentos chineses, como o Estado Islâmico (ISIS) na Síria e no Iraque, o Talibã no Afeganistão e o Houthis no Iêmen (STOKES, 2015).

Portanto, ainda que a consolidação da estratégia “Um círculo, uma rota” sinalize com oportunidades para a consolidação de uma posição privilegiada política e economicamente para a China na região da Eurásia, revelam-se inúmeros desafios para a sua consolidação, envolvendo atores tanto da região, quanto de fora.

3. FMI: ORTODOXIA E LIVRE-COMÉRCIO

É uma crença comum entre autores liberais a ideia de que as instituições internacionais servem como reguladoras e dissipadoras do poder de decisão, impedindo que países poderosos sobreponham seus interesses ao do coletivo internacional, de modo que somente o estabelecimento de uma ordem regida por instituições e baseada na cooperação seria capaz de limitar os impulsos conflitivos dos Estados (KEOHANE, 1984; IKENBERRY, 2001).

Entretanto, ao contrário do que pregam, o que se observa é a utilização dessas instituições como legitimadoras e promotoras do modelo político-econômico de seus principais membros, conforme explica Robert Cox: “normas, instituições e mecanismos universais (...) estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais” (2007, p.118). No caso das instituições financeiras derivadas de Bretton Woods é evidente a resistência por parte dos membros majoritários em adequar o sistema de votação à nova configuração do poder mundial, uma vez que a ampliação do poder das potências emergentes poderia impactar diretamente nas suas diretrizes para a concessão de crédito.

Dessa forma, apesar de aprovada uma reforma do Fundo Monetário Internacional (FMI) em 2010 com o objetivo de ampliar a representatividade das economias emergentes, utilizando um cálculo que combinasse a participação no financiamento da instituição, seu tamanho e sua estabilidade econômica, na prática, a exigência de aprovação por parte dos Congressos de seus membros resultou em um impasse para a aplicação da reforma. A simples resistência do Congresso estadunidense em aprovar a reforma já é suficiente para impedir que ela seja aplicada, uma vez que o país responde por aproximadamente 17% dos 85% de votos necessários.

Como consequência, países como China e Índia permanecem sub-representados, uma vez que a participação nos votos do primeiro permanece de 3,72%, inferior ao de Reino Unido, França e Alemanha, enquanto o segundo responde por 1,91%, menos que Canadá, Arábia Saudita, Holanda e Bélgica (FMI, 2011). A resistência à reforma não se limita exclusivamente ao FMI, mas também ao Banco Mundial, outra instituição financeira derivada de Bretton Woods cujo modelo de distribuição resiste à uma reforma, apesar do pleito de países emergentes.

O surgimento dessas duas instituições, assim como do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), precursor da Organização Mundial do Comércio (OMC), remonta ao final da Segunda Guerra Mundial, quando Estados Unidos e Reino Unido forjaram um acordo na cidade de Bretton Woods, New Hampshire, que definiria o futuro do comércio e das finanças internacionais, orientado pela expectativa da indústria estadunidense de que o acesso aos mercados internacionais era essencial para o seu desenvolvimento (Eichengreen, 2012).

Desse modo, assim como qualquer outra instituição financeira estabelece condicionantes para a concessão de crédito com o objetivo de reduzir as possibilidades de um calote, o FMI e o Banco Mundial estabeleceriam uma cartilha a ser seguida pelos governos dos países que recorressem aos órgãos para a aquisição de financiamento. A partir da obtenção dos empréstimos, sucedia a adoção de uma série de medidas econômicas ortodoxas por parte dos governos que variam desde a redução dos gastos do governo, até a privatização de empresas estatais e a desregulamentação dos mercados financeiros.

Justamente a Ásia, que era vista como o exemplo de sucesso desse modelo após um crescimento econômico constante de quase trinta anos nos Tigres Asiáticos, logo observaria suas limitações. A crise asiática, iniciada em 1997, contagiaria outros países emergentes e comprovaria que crises econômicas não são reflexos exclusivos de uma política econômica centrada na atuação estatal, na qual seu excesso de gastos impacte na inflação e na balança comercial, produzindo uma fuga de capitais.

Na década de 1990, por pressão do FMI e de investidores oriundos principalmente dos Estados Unidos e do Japão, esses países do Leste Asiático decidiram aprofundar a liberalização de suas contas, que antes incluíam apenas as contas correntes, passaram a incluir as contas de capital, provocando uma invasão de bancos e investidores estrangeiros. Isso provocaria uma corrida de capitais para esses Estados, ao mesmo tempo em que o setor privado nacional descobria que era possível obter empréstimos mais fácil e mais barato dos credores internacionais. A ausência de monitoramento por parte dos bancos centrais desses países e de regulamentação para os fluxos de capitais fez com que o fluxo de capital privado para os países do Leste Asiático aumentasse em 1996 entre 5% e 15% dos seus Produtos Internos Brutos (PIBs) (KATZ, 1999).

Em 1996, o que antes era visto como uma história de sucesso passou a ser um pesadelo, à medida que as falhas derivadas da desregulamentação, que possibilitou créditos a juros quase zero para projetos cujo retorno viria somente em um prazo muito superior ao previamente estipulado, começavam a aparecer. Com a redução do crescimento econômico, os déficits comerciais impulsionados pela enxurrada de importados, a perda de competitividade e o fim da bolha imobiliária o quadro de crise estava estampado. A reação dos credores não diferiria do esperado, uma debandada coletiva, combinada com a recusa empréstimos de curto prazo, que rapidamente se ampliaria do setor financeiro tailandês para toda a economia do país, logo contagiando outros países da região e de fora, como a Rússia e o Brasil (idem.).

Dessa forma, após observado o impacto das recomendações do FMI em países do Leste Asiático é possível questionar a quais interesses respondem as recomendações do órgão. Se o fato de ser o articulador das instituições de Bretton Woods e responsável por uma participação de quase 17% no poder de voto do

FMI já não bastassem para evidenciar que a instituição serve aos interesses dos Estados Unidos, Dreher e Jensen (2007) evidenciam após uma análise empírica das condições da instituição para conceder empréstimos à 38 países diferentes que a relação entre o país e a potência hegemônica, assim como seus aliados do G7, exerce um impacto direto nas recomendações.

4. POTÊNCIAS EMERGENTES: FRUSTRAÇÃO E INICIATIVA

Após sucessivos pleitos de países emergentes em defesa de uma reforma do sistema de cotas do FMI, tendo como principais interessados a China, a Índia, o Brasil e a Rússia, as propostas surgiram em 2008 e em 2010, a qual propunha redistribuir o poder de voto de modo a refletir a nova configuração de poder internacional. A partir dessa mudança, os quatro países passariam a constar entre os dez maiores acionistas da instituição, dependendo principalmente da aprovação do Congresso estadunidense para a aplicação.

A queda de braço entre os favoráveis, que defendiam a reforma com aumento de seus recursos e da participação das economias emergentes “como necessária para manter a efetividade e a legitimidade do FMI como a instituição central para a estabilidade macroeconômica internacional” (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2015), e os contrários, para quem a instituição é capaz de encontrar outras fontes de financiamento durante períodos de crise que não justifiquem a reforma, assim como vêm com ceticismo o interesse dos países emergentes em apoiar as normas e valores das instituições financeiras internacionais, uma vez que eles se alinham com os estadunidenses, resultaria na negativa por parte do legislativo, impedindo a alteração.

A perspectiva de fracasso nas negociações levaria os países emergentes interessados em uma reforma a articularem-se para consolidar instituições alternativas às tradicionais instituições financeiras internacionais. Frustrados com a manutenção das regras de distribuição de cotas e votos do FMI, os membros dos BRICS sinalizariam, pela primeira vez, a intenção de constituir um Banco de

Desenvolvimento próprio em março de 2012, na IV Cúpula do agrupamento, na cidade de Nova Déli.

A previsão inicial para o lançamento de três anos seria antecipada para julho de 2014, quando na VI Cúpula, em Fortaleza, seriam apresentados o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e o Arranjo Contingente de Reservas (CRA). Com o objetivo de atender a necessidades específicas, cada uma das instituições tem como norte o interesse em reduzir a dependência internacional do dólar, iniciativa que já foi adotada entre os membros do grupo, que não necessitam mais da moeda estadunidense para realizarem investimentos e comércio entre si, e de oferecer crédito sem a imposição de condicionantes, como praticado pelo FMI e o Banco Mundial.

A própria orientação político-econômica dos Estados-membros dos BRICS contrasta com o modelo ideal proposto pelas instituições tradicionais de Bretton Woods, posicionando-se claramente em oposição ao liberalismo financeiro ao afirmarem na Declaração de Brasília, em 2010, que:

Os acontecimentos recentes abalaram a crença na natureza de auto-regulação dos mercados financeiros. Portanto, há uma necessidade premente de promover e reforçar a cooperação em matéria de regulação e supervisão de todos os segmentos, instituições e instrumentos dos mercados financeiros” (BRICS, 2010).

As diferenças entre cada uma das instituições podem ser observadas na Declaração de Fortaleza, a qual estabelece em seu artigo 11 que o NDB tem a função de “mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e em desenvolvimento” (BRICS, 2014). Já o CRA pretende oferecer crédito a países emergentes em períodos de crise, segundo o artigo 20 da Declaração, “terá efeito positivo em termos de precaução, ajudará países a contrapor-se a pressões por liquidez de curto prazo, promoverá maior cooperação entre os BRICS, fortalecerá a rede de segurança financeira mundial e complementarará arranjos internacionais existentes” (idem.).

No que diz respeito ao financiamento das duas instituições, o CRA conta com um fundo monetário inicial de U\$100 bilhões, dos quais a China será responsável por U\$ 41 bilhões, o Brasil, a Rússia e a Índia por U\$ 18 bilhões cada,

e a África do Sul por U\$ 5 bilhões. Por outro lado, o NDB parte de um capital inicial autorizado de U\$ 50 bilhões, dividido igualmente entre os membros do bloco, e um capital inicial autorizado de U\$ 100 bilhões.

A possibilidade de ingresso de outros membros ao NDB faz com que ele se apresente como uma nova alternativa internacional para a busca de investimentos que fuja da exigência de liberalização do comércio e desregulamentação dos mercados financeiros. Contudo, essa possibilidade de adesão para outros países não garante a eles os mesmos direitos de seus membros-fundadores, tais como apresentar candidato elegível para o cargo de Presidente e manter um Vice-Presidente quando não estiver ocupando a presidência.

No que diz respeito à sede do banco, após uma disputa com a Índia pela locação, a China a garantiu para Shanghai, em um claro sinal de expectativa de liderança política na instituição, ao passo que caberia à Índia a primeira presidência. Após a ratificação do seu acordo de fundação pela China, em 1º de julho de 2015, último membro a aprova-lo, tendo a sessão inaugural de seu Conselho Executivo ocorrido no dia 7 de julho, véspera da Cúpula de Ufá.

Ainda que o NDB e o CRA tenham um papel importante no estabelecimento de uma estrutura financeira alternativa, a principal iniciativa chinesa na busca por esse objetivo é o Banco Asiático para Investimento em Infraestrutura (AIIB). Proposto pela China em 2013, o banco teria sua cerimônia de lançamento em outubro de 2014, apresentando-se como uma alternativa não só ao FMI e ao Banco Mundial, mas também ao Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), sob influência japonesa.

A perspectiva de criação de uma instituição rival às suas e à de seu principal aliado na Ásia, suscitou declarações contrárias por parte dos Estados Unidos, pressionando países para que não aderissem ao Banco sob a justificativa de que ele pecava nos quesitos de transparência e de governança. Apesar da tentativa estadunidense de esvaziar a adesão internacional ao Banco, o que se pode observar foi um grande interesse de participação como membros fundadores do banco, entre os requisitos de ingresso constam os do Reino Unido, da França, da Alemanha, da Itália, da Nova Zelândia, da Austrália, da Coreia do Sul e, até mesmo, de Taiwan, que apresentou sua carta de ingresso ao escritório

do Estado chinês localizado dentro do seu território, sinalizando com o princípio de "Uma China".¹

A resistência por parte dos Estados Unidos com relação ao AIIB já era esperada pelo próprio simbolismo que sua criação possa representar. A potência hegemônica depara-se com um período em que cada vez torna-se mais evidente a redução do seu poder relativo no sistema internacional. Se não pode ser considerado preciso falar em uma “decadência do Ocidente”, conforme previsto por Oswald Spengler (1976), a “ascensão do resto”, afirmada por Fareed Zakaria (2008), parece cada vez mais inquestionável.

A criação de um novo banco de investimento por iniciativa da China torna claro esse direcionamento, ao apresentar uma alternativa ao sistema financeiro internacional arquitetado pelos Estados Unidos como pilar de sua hegemonia internacional. Desse modo, ao considerar que FMI e Banco Mundial foram estabelecidos pós-II Guerra Mundial, quando Washington consolidava a sua nova condição de potência hegemônica, não surpreende o seu posicionamento de resistência diante do projeto chinês.

Uma nova arquitetura financeira internacional articulada pela China e compondo o AIIB, o Banco dos BRICS e a nova Rota da Seda poderia contrapor-se à lógica liberal, concedendo empréstimos aos Estados sem a necessidade de contrapartidas liberalizantes para isso, algo que seria prejudicial aos interesses estadunidenses. Contudo, a pressão exercida por seus próprios aliados, ao assinarem a intenção de constarem como membros fundadores do AIIB deixou a potência hegemônica em uma posição desagradável. Não poderia continuar contrária à criação de uma instituição que contava com o apoio de 57 países, mas também não poderia apoiá-la e assumir que seu posicionamento inicial era fundado no interesse do mercado financeiro internacional.

A solução encontrada seria exposta em um discurso proferido, em 16 de maio, por John Kerry, Secretário de Estado dos Estados Unidos, em Beijing, quando saudou todas as novas instituições multilaterais, incluindo o AIIB, desde

¹ Desde o final da Guerra Fria, o governo chinês vem tentando reunificar-se com Taiwan, inspirado pelo princípio de “Uma China”, com “um país, dois sistemas” (*yi ge guo, liang ge zhi*), de modo a recebê-la como província, respeitando a autonomia de seu governo.

que esta apresentasse um processo de tomada de decisões multilateral e as salvaguardas sociais e ambientais e encorajando o co-financiamento de projetos com as instituições já existentes. Com essa declaração, Washington passaria a demonstrar uma receptividade à instituição e passaria para a China a responsabilidade por quaisquer futuras retaliações por não ter seguido as recomendações prévias.

Entretanto, independente do posicionamento estadunidense diante do AIIB, após seis meses de negociação entre os potenciais membros fundadores, o banco é criado com um capital de 100 bilhões de dólares dos quais, em um primeiro momento, 75% seriam provenientes da Ásia, podendo ser alteradas de acordo com o ingresso de novos membros, mas nunca inferior a 70%. A China seria responsável pelo maior aporte, correspondendo a 30% do total, enquanto sua participação nas votações se restringiria a 26%, o que concede ao país a capacidade de veto, uma vez que uma maioria de 75% é necessária para a aprovação em temas importantes. Assim, a China demonstra a intenção de afastar do banco as críticas que o caracterizam unicamente como uma ferramenta para ampliação de seu poder brando sem perder o controle da instituição.

Concluído o lançamento do AIIB, o banco passa a juntar-se com o NDB dos BRICS e com o Fundo Rota da Seda para compor uma nova arquitetura financeira global centrada na liderança chinesa. O simbolismo da constituição desse arranjo pode ser comparado ao do surgimento das instituições de Bretton Woods, ao final da Segunda Guerra Mundial, quando os Estados Unidos começavam a desenhar sua hegemonia mundial. Somado ao aparato financeiro, a constituição de duas rotas, uma terrestre e outra marítima, por meio da iniciativa “Um cinturão, uma rota, garante segurança comercial e influência política direta da China nos países beneficiados.

Contudo, ainda que o surgimento de uma sensação de concorrência por parte das lideranças das instituições financeiras tradicionais seja inevitável, o papel desempenhado pelos novos órgãos é de alternativa, seja para financiar projetos apresentados pela própria China, seja para Estados que não desejam comprometer-se com as condicionantes político-econômicas impostas por FMI, Banco Mundial e ADB para a obtenção de um empréstimo.

CONCLUSÃO

O contínuo crescimento chinês por mais de três décadas proporcionou ao Estado a possibilidade de abandonar sua tradição introspectiva para adotar uma posição privilegiada no sistema internacional. Juntamente com outros países emergentes, passou a pleitear uma reforma das instituições políticas, econômicas e financeiras internacionais com o objetivo que fazê-las refletir as alterações na balança de poder global que tornaram suas economias maiores do que as de muitos países desenvolvidos e suas capacidades políticas suficientes para solucionar controvérsias sem a participação de uma grande potência nas negociações.

Principais órgãos do sistema financeiro internacional, o FMI e o Banco Mundial seriam alguns dos alvos para reforma. Contudo, a posição privilegiada nos Estados Unidos, como maior acionista e detentor da maior cota de voto, possibilitou ao seu Congresso vetar qualquer mudança que diluísse o poder com os emergentes, ainda que isso não reduzisse o poder estadunidense.

Impossibilitada de ampliar seu poder político nas instituições existentes e associada a outros países emergentes, logo a China começou a apresentar novas alternativas para o financiamento internacional. O primeiro deles seria lançado em conjunto com o Brasil, a Rússia, a Índia e a África do Sul, sendo a primeira instituição derivada dos BRICS, assim como o CRA, o NDB teria uma participação equânime entre os cinco membros-fundadores, com a possibilidade de adesão de novos membros, que apesar de não possuírem todos os privilégios dos outros cinco, também poderão financiar e obter empréstimos da instituição.

Essa não seria a única iniciativa alternativa às instituições de Bretton Woods na qual a China teria um protagonismo na sua fundação. Para financiar o seu projeto intitulado “Um cinturão, uma rota”, composta por uma rota terrestre e outra marítima para promoção de comércio e serviços entre a Ásia e a Europa, a China apresentaria um Fundo Roda da Seda, que dividiria com outras instituições a responsabilidade no financiamento das obras de infraestrutura necessárias.

Por fim, a terceira instituição, e também a mais importante das propostas chinesas o AIIB, banco de financiamento para a infraestrutura que contou com uma expressiva resistência por parte dos Estados Unidos, receberia uma grande adesão não só de países emergentes e em desenvolvimento, mas principalmente de aliados da potência hegemônica, sinalizando o aumento da capacidade de agregação política da China. O Banco, que prioriza a participação e os investimentos em países asiáticos consolidaria a nova arquitetura financeira global alternativa ao FMI, Banco Mundial e ADB.

No entanto, não se pode interpretar a iniciativa chinesa como uma tentativa de desconstruir o sistema hegemônico instituído em 1944. Diferentemente de um país que perseguiria uma atuação destrutiva dessa estrutura, a China se beneficia dele para promover seu crescimento e ampliar sua inserção em outros países em desenvolvimento. Dessa forma, seu interesse contra-hegemônico se direciona no sentido de pleitear um reformismo brando ou de oferecer instituições alternativas às tradicionais, a fim de adaptar a governança global a um mundo multipolar.

BIBLIOGRAFIA

ARRIGHI, G. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto/São Paulo: Editora UNESP, 1996. 408 p.

BRICS. Declaração de Brasília. Brasília: II Cúpula do BRICS, 15 abr. 2010. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/74-segunda-declaracao-conjunta>. Acesso em: 7 set. 2015.

_____. *Declaração e Plano de Ação de Fortaleza (2014)*. Fortaleza: VI Cúpula do BRICS, 15 jul. 2014. Disponível em: <http://brics6.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/224-vi-cupula-declaracao-e-plano-de-acao-de-fortaleza>. Acesso em: 6 set. 2015.

COX, R. W. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. *Millenium - Journal of International Studies*, v. 10, n. 2, 1981. p. 126-155.

_____. Gramsci, Hegemonia e Relações Internacionais: um ensaio sobre o método. In: GILL, S. (org.). *Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. *IMF Reforms: Issues for Congress*. 9 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.fas.org/sqp/crs/misc/R42844.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2015.

DREHER, A.; JENSEN, N. Independent Actor or Agent? An Empirical Analysis of the Impact of U.S. Interests on International Monetary Fund Conditions. *Journal of Law and Economics*, v. 50, n. 1, fev. 2007. pp. 105-124.

EICHENGREEN, B. J. *A Globalização do Capital: Uma história do Sistema Monetário Internacional*. São Paulo: Editora 34, 2012, 288 p.

FMI. *Quota and Voting Shares Before and After Implementation of Reforms Agreed in 2008 and 2010*. 2011. Disponível em:

<https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2011/pdfs/quota_tbl.pdf>. Acesso em: 2 set. 2015.

GRAMSCI, A. . *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978b.

IKENBERRY, G. J. *After victory: institutions, strategic restraint, and the building of order after major wars*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

KEOHANE, R. O. *After Hegemony*. Princeton: Princeton University Press, 1984.

KISSINGER, H. *Sobre a China*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

KATZ, S. S. The Asian crisis, the IMF and the critics. *Eastern Economic Journal*, v. 25, n. 4, 1999. pp.

SPENGLER, O. *Le Déclin de L'Occident*. Tomos I e II. Paris: Gallimand, 1976.

VIEIRA, V. C. C. *Ascensão contra-hegemônica do Sul: Brasil e China, parceria e desafio no início do século XXI*. 2015a. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2015.

ZAKARIA, F. *O mundo pós-americano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.